MOÇÃO Nº 016/2026

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL pela quitação da dívida com a União Federal e a recuperação da Certidão Negativa de Débitos (CND Federal).**

Fundada em 1968, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, em seus quase 60 anos de história, consolidou-se como um verdadeiro símbolo de cuidado, acolhimento e esperança não somente para os santa-fé-sulenses, mas para toda microrregião de Santa Fé do Sul.

Contudo, entre os anos de 1990 a 2008, a instituição, passou por momentos difíceis financeiramente, quando a Santa Casa passou a enfrentar cobranças de contribuições previdenciárias. Na época, havia o entendimento de que, por sua condição de entidade filantrópica, o hospital estaria dispensado desses recolhimentos. Entretanto, a concessão da isenção dependia do cumprimento de requisitos legais, o que acabou resultando em cobranças que ao longo dos anos com a incidência de juros, multas e correções, o débito chegou a ultrapassar a casa dos R$ 25 milhões, uma dívida vultosa que culminou em sérias consequências e dificuldades, como por exemplo a obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND Federal) junto aos órgãos federais, comprometendo a celebração de convênios, o acesso a recursos públicos e a obtenção de benefícios tributários.

É notório que diante de tal situação a Santa Casa juntamente com diversas parcerias realizou notáveis ações para angariar fundos, mas, o êxito era apenas temporário e não solucionava o endividamento enfrentado pela instituição.

Porém, consciente da situação que atravessava a Santa Casa a partir de 2023 deu início um trabalho jurídico e contábil direcionado à análise individualizada dos processos e das cobranças existentes que permitiu identificar nulidades, contestar débitos e obter decisões favoráveis que resultou na redução progressiva da dívida o que possibilitou uma negociação com a União Federal permitindo com que a Santa Casa regularizasse sua situação fiscal recuperando a Certidão Negativa de Débitos Federal passando a contar com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) ativo, que representou a recuperação de condições essenciais para ampliar a captação de recursos, formalizar convênios, acessar benefícios e fortalecer a estrutura administrativa e financeira do hospital.

Fato é que a tempestiva ação foi de suma importância para chegar à solução definitiva da quitação da dívida, onde este Poder Legislativo destaca sendo também resultado de um trabalho coletivo que envolveu profissionais da instituição, representantes do Poder Judiciário e lideranças políticas.

Foi grandioso o empenho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul para encontrar uma solução efetiva para o fim dos problemas financeiros. Assim, esta Casa de Leis registra seus aplausos pela conquista que consolida um novo capítulo na trajetória da instituição, reafirmando sua importância como referência regional na assistência hospitalar e no atendimento à população considerada um verdadeiro divisor de águas para o futuro da nossa Santa Casa.

Destaca-se que o anuncio da quitação da dívida não poderia ter sido feita em um melhor cenário, durante a realização do tradicional Jantar Premiado, onde a feliz noticia ganhou um significado ainda mais especial por acontecer diante de centenas de colaboradores, voluntários, parceiros e integrantes da comunidade que ao longo dos anos contribuem para a manutenção da Santa Casa.

Diante do exposto, requer-se, após ouvido o Plenário, que seja consignada nos anais desta Casa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, encaminhando-se cópia desta homenagem a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL,** na pessoa de seu **Provedor JOSÉ BISCASSI, estendendo-se a todos os Membros Efetivos, Conselho Fiscal, médicos, enfermeiros e demais colaboradores** que de forma direta ou indireta participaram desta conquista, rogando votos de mais sucesso e êxito em suas ações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2026

JOSÉ EMIDIO ARAUJO CALAZANS
Vereador – MDB

MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL

MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

MURILO BASI
Vereador – PL

PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora – PL

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador – REPUBLICANOS

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 NOV. 2026
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 NOV. 2026
PROT. Nº579
PROTOCOLO